



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/CS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português, na modalidade presencial, do Campus Maceió e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, **considerando** o que consta no Memorando nº 17/2011, da Coordenação de Licenciaturas do Campus Maceió, resolve *ad referendum* do Conselho Superior:

**APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português, na modalidade presencial, do Campus Maceió, autorizado a funcionar pela Resolução nº 18/CS, de 08 de agosto de 2011.

**CONVALIDAR** os atos administrativos retroativos a partir do ano de ingresso no Curso.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Presidente do Conselho Superior